



Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA



Campus Universitário – Viçosa, MG–36570-900 – Telefone: (31)3612-6050 - E-mail:ppg.au@ufv.br

PROCESSO SELETIVO MESTRADO DOUTORADO PPG.au/UFV 2026-1

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO - No período compreendido entre **16 de setembro e 17 de outubro de 2025** a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPG.au) do DAU/UFV receberá inscrições para o *Processo Seletivo (2026/1º Semestre)* de Mestrado e Doutorado acadêmicos em Arquitetura e Urbanismo do PPG.au.
- 1.2. FORMA DE INSCRIÇÃO - As inscrições serão realizadas **online**, através do endereço eletrônico do sistema de inscrições GPS da UFV <https://www.gps.ufv.br/>.
- 1.3. CURSOS E VAGAS - Os cursos de mestrado e doutorado são **presenciais**, cujas vagas são conquistadas durante o processo seletivo mediante desempenho do candidato e a relação de vagas disponíveis.
- 1.4. PERMANÊNCIA E NORMAS - A manutenção da permanência nos cursos, até a conclusão e conquista do título de Mestre ou Doutor, depende do cumprimento das normas da UFV e do PPG.au, disponíveis em www.ufv.br e <https://ppgau.ufv.br/>, respectivamente. Espera-se que o(a) estudante tenha vivência acadêmica no ambiente universitário, permanecendo nas instalações da UFV para compartilhamento de habilidades, aprendizagem mútua, fruição das dependências universitárias e dos recursos do programa, como a biblioteca setorial.
- 1.5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE INSCRIÇÕES E UPLOAD DOS DOCUMENTOS:
 - 1.5.1. O sistema deve ser acessado através dos *browsers* Mozilla Firefox ou Google Chrome;
 - 1.5.2. **Todos os documentos** a serem anexados deverão estar digitalizados em **formato PDF**;
 - 1.5.3. Os nomes dos arquivos devem descrever clara e sucintamente seu conteúdo e não poderão se repetir;
 - 1.5.4. Documentos que fazem parte de um mesmo rol, por exemplo, comprovantes de currículo, devem estar consolidados em um único arquivo;
 - 1.5.5. Demais instruções para a inscrição estão descritas no endereço eletrônico informado anteriormente.
- 1.6. OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher entre ampla concorrência, cota racial ou cota para pessoa com deficiência, conforme disposto nas Resoluções do CEPE nº 08/2019, nº 04/2022 e no Edital Geral da Pós-Graduação, disponível em <https://ppg.ufv.br/edital-geral-da-pos-graduacao/>.

- 1.7. CONTATO PARA INFORMAÇÕES - Qualquer outra informação pode ser obtida na Secretaria do PPG.au, nos dias úteis, preferencialmente pelo e-mail: ppg.au@ufv.br ou, pelo telefone (31) 3612-6050, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Será gerado boleto para pagamento durante o processo de inscrição *online*.

2.1.1. **Candidato estrangeiro residente no exterior** deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de transferência bancária internacional (Wire Transfer), com os seguintes dados para crédito:

2.1.1.1 **BANCO:** Banco do Brasil S/A; **NOME DA INSTITUIÇÃO:** Universidade Federal de Viçosa; **ENDEREÇO:** Av. P.H Rolfs, s/n - Campus Universitário - Viçosa-MG - CEP: 36570-000; **SWIFT:** BRASBRRJBHE (Não precisa informar número da conta bancária).

2.1.2. As inscrições para os programas de pós-graduação devem seguir as exigências que estão no formulário de inscrição.

2.1.3. Os documentos emitidos pela UFV não precisam ser autenticados.

2.1.4. **As inscrições incompletas não serão analisadas.**

2.1.5. O candidato poderá se inscrever em no máximo dois Programas por período letivo. Será cobrada uma taxa para cada inscrição.

2.1.6. Caso tenha dificuldades com o pagamento, entre em contato com a secretaria do programa no qual deseja se inscrever.

2.2. DIPLOMAS (em pdf) - Para candidatos ao doutorado, Diploma de mestrado (*frente e verso no mesmo pdf*) ou ata de defesa do mestrado ou declaração de previsão de defesa/conclusão do curso de mestrado (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado). Para candidatos ao mestrado, Diploma de graduação (*frente e verso no mesmo pdf*) ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado). As declarações devem ser emitidas pela instituição.

2.2.1. **Para candidatos estrangeiros** ou em caso de **curso de graduação concluído no exterior**, os candidatos/as deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia do diploma (*frente e verso no mesmo pdf*) de graduação e/ou mestrado, *os documentos devem conter a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter selo de autenticação consular do país de origem da emissão do diploma, conforme legislação vigente, e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.*

2.3. HISTÓRICO (em pdf) - Doutorado: Histórico Escolar do curso de mestrado, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado). Mestrado: Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

2.4. CURRICULUM VITAE* CADASTRADO NA PLATAFORMA LATTES (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovantes, contendo apenas os seguintes itens:

2.4.1. Formação acadêmica - graduação; especialização; mestrado (para doutorado), disciplinas isoladas;

- 2.4.2. Atividades de ensino - docência em Ensino Fundamental, Médio e outros; docência em Ensino Superior ou Pós-Graduação; monitoria, tutoria, estágio em ensino e outros;
- 2.4.3. Atividades de pesquisa e extensão - projetos de pesquisa e/ou de extensão; participação em eventos, cursos, palestras, encontros etc. (como ministrante, ouvinte, debatedor ou organizador de evento);
- 2.4.4. Apresentação de trabalhos em eventos - eventos locais, nacionais, internacionais - e revisões;
- 2.4.5. Publicações - resumo em anais; artigo completo em periódico nacional; artigo completo em periódico internacional; artigo completo em anais (internacional, nacional e local); livro; capítulo de livro; apostila, cartilha, artigo em jornal;
- 2.4.6. Atividades profissionais - atividades desenvolvidas em órgãos públicos ou privados; participação em conselhos, comissões, ONGs, etc.; trabalhos técnicos, assessoria, consultoria etc.; outras atividades relevantes, como bancas, prêmios, etc;
- * No caso de candidatos estrangeiros outros formatos de currículos serão aceitos, respeitando os conteúdos acima (2.4.1 a 2.4.6)
- ** Participação em bancas internas à instituição, assim como reuniões internas da instituição de um docente, é considerada atividade de docência e não será pontuada.
- *** Para candidatos ao doutorado, monitoria e tutoria são pontuadas apenas se realizadas após a graduação.
- **** Cursos de idiomas e de auto ajuda que não se relacionam com a Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins não são pontuados.

2.5. PLANILHA COM QUANTITATIVO DO CURRÍCULO deverá ser preenchida e anexada ao *curriculum vitae* e seus comprovantes (modelos no Anexo I para mestrado e Anexo II para doutorado, disponível para baixar no sistema de inscrições GPS da UFV <https://www.gps.ufv.br/>).

2.6. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (em pdf) – Para todos candidatos

- 2.6.1. Foto 3x4 recente (*em pdf*);
- 2.6.2. Certidão de Nascimento ou Casamento (*em pdf*);
- 2.6.3. Carteira de Identidade (*frente e verso, em pdf único*), somente RG ou Carteira de Identidade Nacional - CIN, não são aceitos outros documentos);
- 2.6.4. Título de eleitor (ou Certidão de Quitação Eleitoral, caso não tenha o título de eleitor), salvo para estrangeiro (*frente e verso, em pdf único*);
- 2.6.5. CPF (*em pdf*) (são válidos: CPF, CIN ou Declaração emitida pela Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br/lista-grupo?categoria=2>), salvo para estrangeiro.
- 2.6.6. Documento de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino (*frente e verso, em pdf único*).
- 2.6.7. No caso de candidatos estrangeiros: Passaporte

2.7 CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO (somente para doutorado) - A carta de

intenções deve ter no máximo duas laudas, em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2,5 cm e formato A4. Ela deve apresentar a linha de pesquisa e a temática da proposta, uma descrição sucinta do assunto a ser pesquisado e sua relevância, as condições de execução da pesquisa (como a necessidade de residir em Viçosa para trabalhar em laboratórios do PPG.au, parcerias externas ao PPG.au ou à UFV, ou outras situações a declarar) e os recursos necessários ao desenvolvimento da pesquisa (financeiros, infraestrutura, equipamentos etc.).

2.7.1. Poderão ser admitidos candidatos com graduação e/ou mestrado em outras áreas que possuam interface com a área de Arquitetura e Urbanismo.

2.7.1.1. A carta de intenções deve conter o “De acordo para orientar” (Anexo III), assinado por um(a) docente do programa indicado no edital.

2.7.1.2. As temáticas devem seguir o item 6 deste edital.

2.7.2. Conteúdo da carta de intenções - A carta deve detalhar: a linha de pesquisa e a temática da proposta; descrição sucinta do assunto a ser pesquisado e sua relevância; condições de execução da pesquisa (residência em Viçosa, parcerias externas ou outras situações); recursos necessários ao desenvolvimento (financeiros, infraestrutura, equipamentos etc.).

2.7.3. Validade da assinatura da carta de intenções - Somente poderão emitir carta de aceite os(as) seguintes docentes: **Andressa Martinez, Rosana Pimenta, Joyce Carlo, Marília Solfa e Túlio Tibúrcio**. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão requisitar a carta de intenções à coordenação do PPG.au. Cartas emitidas por outros docentes não serão consideradas válidas para fins de inscrição.

2.7.3.1. As recusas na emissão das cartas de intenções baseiam-se em critérios próprios do(a) docente, conforme sua atuação em pesquisa, e não são objeto de recurso.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ DESENVOLVIDO EM 3 (TRÊS) ETAPAS:

1ª Etapa: Prova Escrita (Peso 5,0)

2ª Etapa: Entrevista (Peso 2,0)

3ª Etapa: Avaliação do *Curriculum Vitae* (Peso 3,0)

3.1.1. A prova escrita constitui a primeira etapa do processo seletivo e terá caráter eliminatório. Será considerado(a) aprovado(a) para a etapa seguinte o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 60%, no caso de inscrição para o mestrado, e igual ou superior a 70%, no caso de inscrição para o doutorado. Somente o(a) candidato(a) aprovado(a) nesta fase terá a nota obtida na entrevista considerada para fins de registro e continuidade no processo seletivo.

3.1.2. **Na entrevista, a classificação será determinada pela média ponderada das notas da prova escrita e da entrevista.** Apenas os(as) candidatos(as) que atingirem o mínimo exigido de 60% para mestrado e 70% para doutorado terão seus currículos e documentação analisados.

3.1.3. A classificação final será obtida pela soma dos pontos das três etapas, considerando prova escrita, entrevista e avaliação do currículo/documentação.

Serão selecionados os candidatos que obtiverem as maiores médias em cada linha de pesquisa, considerando as vagas por orientador de acordo com as candidaturas.

3.2. PROVA ESCRITA

3.2.1. A prova escrita versará sobre um texto fornecido e uma proposta de pesquisa que o candidato(a) deverá discutir. Qualquer conteúdo típico de projeto de pesquisa poderá ser abordado. A capacidade de proposição de elementos constituintes de um projeto de pesquisa deve ser compatível com uma candidatura à respectiva modalidade, mestrado ou doutorado, em que a capacidade de expressão escrita também será avaliada.

3.2.2. A prova terá duração total de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, porém recomenda-se chegar ao local de prova com meia hora de antecedência.

3.2.3. O candidato poderá consultar, na primeira hora de prova, qualquer material impresso ou escrito a mão - quando poderá realizar anotações em papel de rascunho fornecido no momento da prova. Não será admitida a utilização de qualquer equipamento eletrônico.

3.2.4. A prova de doutorado pode ter conteúdo em inglês, porém o candidato deverá respondê-la em português.

3.2.5. A prova, seja para mestrado ou para doutorado, deverá ser identificada somente pelo número identificador fornecido pelo sistema (link no item 1 deste edital) no ato da inscrição. É responsabilidade do candidato conhecer o seu número de inscrição.

3.3. ENTREVISTA

3.3.1. A entrevista constitui a segunda etapa do processo seletivo, tendo como objetivo avaliar o domínio do(a) candidato(a) na proposição de uma proposta para pesquisa, a capacidade de discorrer e argumentar sobre a proposta apresentada, bem como o conjunto de condições necessárias para o seu desenvolvimento.

3.3.2. A ausência do(a) candidato(a) à entrevista implicará desclassificação do processo seletivo.

3.4. CURRICULUM VITAE

3.4.1. O Currículo Lattes deve apresentar o perfil do candidato e as habilidades necessárias para ingresso em um curso de mestrado e/ou doutorado. Deve apresentar obrigatoriamente comprovante das atividades constantes no currículo de acordo com o Anexo I para mestrado e com o Anexo II para doutorado, este último contendo os comprovantes das atividades desde terminada a graduação ou referente aos últimos 5 anos, o que for menor. No endereço (GPS) <https://www.gps.ufv.br/> há um modelo de organização dos documentos para seguir. Cursos de idiomas não serão contabilizados, pois serão exigidos em momento posterior à entrada, quando a proficiência em inglês deverá ser comprovada conforme Regimento dos Cursos de Pós-graduação em <https://ppg.ufv.br/pos-graduacao/scricito-sensu/>, onde há também a lista de exames aceitos. Além dos cursos de idiomas, a análise do curriculum não contabilizará cursos e treinamentos fora da área de arquitetura e urbanismo, tais como curso ou prática de ioga, cinema, música, atividades esportivas ou outros *hobbies*.

4. NÚMERO DE VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas **08 (oito)** vagas para o **mestrado**, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para LP1, 05 (cinco) para LP2 e 02 (duas) para LP3. Para o **doutorado**, estão disponíveis **05 (cinco)** vagas: 01 (uma) para LP1, 02 (duas) para LP2, 01 (uma) para LP3 e 01 (uma) vaga especial para candidato estrangeiro que deverá submeter sua inscrição a qualquer uma das linhas. As vagas estão condicionadas à disponibilidade de orientação por professores credenciados no programa; assim, mesmo classificado(a), o(a) candidato(a) não será admitido(a) caso não haja docente disponível para orientá-lo. **20% das vagas serão reservadas a candidatos(as) enquadrados(as) nas cotas, conforme o Edital de Inscrição em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu** <https://ppg.ufv.br/edital-geral-da-pos-graduacao/>.
- 4.2. **Da vaga específica para candidato estrangeiro** - Este edital contempla uma vaga, para doutorado, destinada a candidato estrangeiro, vinculada a uma bolsa específica da FAPEMIG. Compete exclusivamente à FAPEMIG a concessão da referida bolsa, enquanto a seleção do candidato será de responsabilidade do PPG.au, conforme os critérios e etapas de avaliação definidos neste edital.
- 4.3. O candidato estrangeiro deverá cumprir integralmente os prazos estabelecidos para todos os candidatos, ressalvando-se que a avaliação será realizada exclusivamente de forma online para esta modalidade de candidatura. **Essa condição aplica-se apenas ao candidato estrangeiro, não se estendendo aos demais concorrentes.** Informações complementares serão disponibilizadas após a inscrição no processo seletivo.
- 4.4. A matrícula do candidato estrangeiro aprovado será efetivada ao final do primeiro semestre letivo de 2026.
- 4.5. A concorrência para o processo seletivo será realizada por linha de pesquisa. Cada candidato(a) concorrerá exclusivamente às vagas disponíveis na linha de pesquisa à qual se inscrever. A admissão será válida somente para essa linha, não sendo possível ocupar vaga em outra linha, mesmo que haja disponibilidade.
- 4.6. O candidato deve consultar os temas estabelecidos pelos orientadores no item 6 deste edital para elaborar sua proposta e ainda, recomenda-se fortemente uma consulta adicional à produção do docente em <https://ppgau.ufv.br/corpo-docente/>.

5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

5.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Planejamento e Avaliação do Espaço Construído

5.2. LINHAS DE PESQUISA:

LP 1: Planejamento do Espaço Urbano e Regional

LP 2: Tecnologias e Aspectos Ambientais do Espaço Construído

LP 3: Produção do Edifício e do Espaço Urbano nas Pequenas e Médias Cidades

5.2.1. LP1 - PLANEJAMENTO DO ESPAÇO URBANO E REGIONAL

Esta linha de pesquisa tem como objetivo o estudo e a avaliação de políticas urbanas, com ênfase nas políticas habitacional e de planejamento urbano, e na produção e transformação da paisagem urbana nas escalas municipal e regional.

5.2.1.1. Abrange as seguintes temáticas:

5.2.1.1.1. Percepção e produção do espaço urbano;

5.2.1.1.2. Teoria do planejamento urbano e regional;

5.2.1.1.3. Planejamento territorial urbano;

5.2.1.1.4. Legislação e instrumentos urbanísticos;

5.2.1.1.5. Estudo de processos de urbanização, estruturação e morfologia do espaço urbano;

5.2.1.1.6. Políticas, projetos e novas formas de intervenção no espaço urbano;

5.2.1.1.7. Políticas de desenvolvimento urbano e de habitação e seu impacto nas cidades.

5.2.2. LP2 - TECNOLOGIAS E ASPECTOS AMBIENTAIS DO ESPAÇO CONSTRUÍDO

Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar questões que abrangem a avaliação do espaço e desempenho das edificações e do espaço urbano, tendo como foco de análise a relação entre o homem e o ambiente e as tecnologias utilizadas na produção do espaço.

5.2.2.1. Abrange as seguintes temáticas:

5.2.2.1.1. Forma, uso e apropriação do espaço construído;

5.2.2.1.2. Processo de projetos, gestão e avaliação pós-ocupação do espaço construído;

5.2.2.1.3. Percepção ambiental do espaço construído;

5.2.2.1.4. Conforto ambiental;

5.2.2.1.5. Eficiência energética de edificações e de espaços urbanos;

5.2.2.1.6. Edifícios inteligentes, edifícios sustentáveis e inovações tecnológicas;

5.2.2.1.7. Sustentabilidade das edificações e do ambiente urbano;

5.2.2.1.8. Qualidade de projeto;

5.2.2.1.9. Processos de projeto e fabricação digitais.

5.2.3. LP3 - PRODUÇÃO DO EDIFÍCIO E DA CIDADE NO CONTEXTO DAS PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar questões que abrangem a produção do edifício e do espaço urbano, considerados os processos de projeto, planejamento, construção e avaliação, no contexto dos problemas de cidades de pequeno e médio portes. No âmbito do edifício, busca investigar os processos e tecnologias projetuais, tecnologias construtivas e operacionais, tecnologias sustentáveis, os elementos compositivos do edifício e o produto final como célula de produção da pequena e média cidade. No âmbito do espaço urbano visa investigar a conformação da cidade através dos processos de planejamento e de desenvolvimento das cidades de pequeno e médio portes, tendo como foco de análise a relação entre o construído (edifício) e não construído (espaço urbano e rural).

5.2.3.1. Abrange as seguintes temáticas: aquelas existentes nas linhas de pesquisa 1 e 2, porém, com ênfase nos problemas característicos das pequenas e médias cidades, tais como:

5.2.3.1.1. Legislação e instrumentos urbanísticos aplicáveis em municípios de pequeno e médio portes demográficos;

5.2.3.1.2. Estudo de processos de urbanização, estruturação e morfologia do

- espaço urbano, com ênfase nas cidades pequenas e médias;
- 5.2.3.1.3. Políticas de desenvolvimento urbano e de habitação, e seu impacto nas cidades pequenas e médias;
 - 5.2.3.1.4. Produção do espaço urbano nas cidades históricas e conservação do patrimônio cultural em cidades de pequeno e médio portes;
 - 5.2.3.1.5. Forma, uso e apropriação do espaço construído da edificação e da cidade;
 - 5.2.3.1.6. Gestão do processo de projeto voltado para pequenas e médias empresas da construção;
 - 5.2.3.1.7. Avaliação pós-ocupação de edificações de pequeno e médio portes;
 - 5.2.3.1.8. Prototipagem e parametrização em edificações, no contexto de pequenas e médias cidades;
 - 5.2.3.1.9. Estudo do conforto ambiental e eficiência energética inserido na micro e meso-escala climática e em pequena escala de produção;
 - 5.2.3.1.10. Energias renováveis no contexto da infraestrutura de pequenas e médias cidades, bem como nos recursos sócio ambientais destas cidades;
 - 5.2.3.1.11. Soluções tecnológicas para edificações no contexto de pequenas e médias cidades.

6. DOCENTES DO PROGRAMA E TEMAS DE INTERESSE PARA SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA NESTE EDITAL

6.1. Os docentes abaixo listados são orientadores. O texto apresenta a formação, a atuação e as áreas de interesse de cada um para este edital. Essa relação tem como objetivo orientar os candidatos na preparação para o processo seletivo, considerando uma das áreas de interesse ao concorrer a uma vaga. Para outras informações acesse o currículo lattes do docente ou a página do professor em: <https://ppgau.ufv.br/corpo-docente/>.

6.1.1. Andressa Carmo Pena Martinez. Dra. em Urbanismo, PROURB-UFRJ. Processos digitais de projeto: Projeto computacional; Projeto algorítmico-paramétrico; Gramática da forma; Modelagem da informação da edificação; Fabricação digital e robótica; Interfaces entre arquitetura e cidade. Atua na LP2 e LP3.

6.1.2. Beatriz Cardoso Mendes. Dra. em Engenharia da Construção, UFRV. Mestrado: Estudo, produção e avaliação dos componentes construtivos da edificação, tendo em vista critérios de desempenho; Desenvolvimento e aplicação de novos materiais de construção, com foco no viés tecnológico e sustentável. Atua na LP2.

6.1.3. Ítalo I C Stephan. Dr. em Estruturas Ambientais Urbanas, USP. Planejamento e Gestão Urbanos, com as seguintes ênfases: produção do espaço urbano em cidades pequenas e médias; Cidades históricas; Ordenamento territorial; Tendências da urbanização contemporânea. Atua na LP1 e LP3.

6.1.4. Joyce Correna Carlo. Dra. em Engenharia Civil, UFSC. Conforto térmico; Ventilação em edifícios; Bioclimatologia; Simulação termo-energética de edificações; Otimização de projetos baseados no desempenho; Materiais inteligentes; Mudanças Climáticas. Atua na LP2 e LP3.

6.1.5. Marília Solfa. Dra. Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, USP.

Mestrado: Arte, cidade e ativismo; Planejamento alternativo; Cartografias e contracartografias; Processos colaborativos e participativos de projeto; Arquitetura contemporânea e intervenção urbana na América Latina: representações, teorias e projetos. Atua na LP1 e LP3.

6.1.6. Matheus Menezes Oliveira. Dr. em Arquitetura e Urbanismo, UFV. Possui Mestrado: Conforto térmico; Utilização da vegetação em edifícios e no meio urbano; Simulações termoenergéticas; Materiais inteligentes; Resiliência das edificações e cidades frente às mudanças climáticas. Atua na LP2 e LP3.v

6.1.7. Nayara Rodrigues Marques Sakiyama. Dra. em Engenharia, Uni. Stuttgart (Alemanha). Mestrado: Gestão do processo de projetos de edifícios de alto desempenho, com ênfase em: Gestão de Projetos; Arquitetura Bioclimática; Simulação termo-energética; CFD; Métodos para avaliação e otimização do desempenho de edificações. Atua na LP2.

6.1.8. Rafael de Paula Garcia. Dr. em Engenharia Civil, UFRJ. Mestrado: Otimização, simulação e aprendizado de máquina aplicados a problemas de Arquitetura; Urbanismo e Demografia. Atua na LP1 e LP2.

6.1.9. Rosana Aparecida Pimenta. Dra. em Arte e Educação, UNESP. Iluminação e Espaço; Iluminação cênica. Abrange pesquisas sobre projetos luminotécnicos, de fachadas, eventos, interiores e encenações em seus aspectos técnicos, tecnológicos e de inovação. Atua na LP2 e LP3.

6.1.10. Teresa Cristina de Almeida Faria. Dra. em Planejamento Urbano e Regional, IPPUR/UFRJ. Planejamento urbano e regional, com ênfase nos processos de produção e estruturação do espaço urbano, dinâmica imobiliária, mobilidade residencial e instrumentos de planejamento e gestão urbana. Atua na LP1 e LP3.

6.1.11. Túlio Márcio de Salles Tibúrcio. PhD em Edifícios Inteligentes e Sustentáveis, University of Reading. Impactos da Tecnologia na Produção da Arquitetura, com bases na Psicologia Ambiental, envolvendo edifícios inteligentes e sustentáveis, fachadas duplas e inteligentes com ênfase em clima tropical, tecnologia da informação e da comunicação em ambientes de aprendizagem, processo e qualidade de projetos. Atua na LP2 e LP3.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados de cada uma das etapas serão divulgados pela Coordenação do PPG.au, localmente e em sua página eletrônica (<https://ppgau.ufv.br/processos-seletivos/>).

7.2. Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser encaminhados, por e-mail, à secretaria do PPG.au no prazo definido de 48 horas a contar da data de divulgação do resultado. Os finais de semana são contabilizados no prazo de recursos.

7.3. Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora do PPG.au e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 dias corridos. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

7.4. Finalizado o processo de julgamento dos recursos, o resultado final do processo

seletivo será divulgado pela Comissão Coordenadora do PPG.au e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

8.2. É possível a obtenção de bolsas de estudo concedidas por órgãos de fomento. No entanto, o Programa recebe uma cota limitada, não podendo garanti-las para todos os aprovados. A decisão de concessão de bolsas será tomada pela Comissão Coordenadora do Programa. O Programa tem normas internas para distribuição das bolsas.

8.3. Os selecionados e seus orientadores podem pleitear outras bolsas independentes das bolsas do programa, em agências de fomento.

8.4 O local da Prova e da Entrevista, será divulgado posteriormente, no site do PPG.au (<https://ppgau.ufv.br/processos-seletivos/>). O PPG.au não se responsabiliza por eventuais imprevistos dos candidatos que acarretem a ausência nas avaliações.

8.5. O não comparecimento no dia da matrícula ou a falta de documentos exigidos para a matrícula acarreta a perda da vaga no presente processo seletivo. O PPG.au e a UFV não se responsabilizam por eventuais atrasos decorrentes de conclusões de cursos de graduação e de mestrado. A aprovação neste processo seletivo não garante vagas futuras em semestres seguintes.

8.6. Outros requisitos ou procedimentos podem ser encontrados no Edital Geral da Pós-graduação (<https://ppg.ufv.br/pos-graduacao/scritto-sensu/>)

9. CRONOGRAMA

Abertura do edital - **16/09/2025**

Recebimento de inscrições - **16/09/2025 a 17/10/2025**

Deferimento das inscrições - **21/10/2025**

Prova Escrita – **05/11/2025**

Realização da Entrevista - **06/11/2025 e 07/11/2025**

Correção da Prova Escrita pela Comissão Avaliadora – **10/11/2025 a 18/11/2025**

Previsão de divulgação do resultado da 1ª Etapa - **19/11/2025**

Previsão de divulgação do resultado da 2ª Etapa - **24/11/2025**

Previsão de divulgação do resultado provisório – até **01/12/2025**

Previsão de divulgação do resultado final - até **05/12/2025**

Matrícula dos selecionados – a divulgar em www.ufv.br

Reunião dos novos estudantes de pós-graduação – no dia da matrícula

Início das aulas – a divulgar em www.ufv.br

10. INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

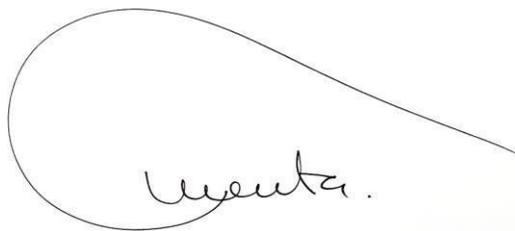
Universidade Federal de Viçosa Campus Universitário – s/n 36571-900 – Viçosa –

MG - Tel: 31 3612-6050

Lucas Andrade Ferreira (Secretário do PPG.au)

Profa. Rosana Pimenta (Coordenadora do PPG.au) - e-mail: ppg.au@ufv.br /

Para mais informações acesse o nosso site: <https://ppgau.ufv.br/>.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rosana Pimenta', is written over a large, light gray circular stamp. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

Prof. Rosana Aparecida Pimenta
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Viçosa, 16 de setembro de 2025

Anexo I

Planilha para preenchimento de quantitativos do currículo de mestrado

(página seguinte)

*Atenção: a coluna "Pt" refere-se à pontuação como informação para fins de transparência.
Preencher a coluna "Qdade" com o número de comprovantes apresentados limitando-se ao máximo indicado*

1. ESPECIALIZAÇÃO E DISCIPLINAS DE PÓS	UNIDADE	Pt	Máx	Qdade
1.1. Especialização (válida somente uma)	inserir 1 se existente	1.00	1	
1.2. Disciplinas isoladas (número de disciplinas)	número de disciplinas como estudante não vinculado ou estudante especial	0.15	10	
3. ATIVIDADES DE ENSINO				
3.1. Docência em Ensino Fundamental, Médio e outros.	número de semestres, ou fração	0.50	3	
3.2. Docência em Ensino Superior / Pós-Graduação		0.70	3	
3.3. Monitoria, tutoria, estágio de docência e outros		0.30	5	
4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
4.1. Atividade de pesquisa e/ou extensão.	semestre	0.25	4	
4.2. Participação em eventos				
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (ministrante)</i>	por evento, tais como número de cursos, número de palestras, etc	0.15	7	
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (ouvinte)</i>		0.10	10	
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (debatedor ou organizador de evento)</i>		0.15	7	
4.3. Apresentação de trabalhos em eventos				
<i>Eventos locais</i>	número de trabalhos	0.20	5	
<i>Eventos nacionais</i>		0.50	2	
<i>Eventos internacionais</i>		1.00	1	
5. PUBLICAÇÃO				
5.1 Resumo em anais				
Nacionais ou internacionais	número de resumos	0.05	10	
<i>Local</i>		0.01	50	
5.2.1. Artigo completo em periódico				
<i>Internacional</i>	número de artigos	0.50	4	
<i>Nacional</i>		0.25	8	
<i>Local</i>		0.01	200	
5.3. Artigo completo em anais				
<i>Internacional</i>	número de artigos	0.25	8	
<i>Nacional</i>		0.15	14	
<i>Local</i>		0.01	200	
5.4. Livro	livro	1.00	2	
5.5. Capítulo de livro	número de capítulos, mesmo que mais de um em um mesmo livro, desde que não seja livro completo	0.25	8	
5.6. Apostila, cartilha, artigo em jornal	número de trabalhos	0.05	40	
6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
6.1. Atividade desenvolvida em órgãos públicos ou privados	número de atividades	0.20	5	
6.2. Conselhos, comissões, ONGs, etc.	número de anos (ou fração) por atividade	0.20	5	
6.3. Trabalhos técnicos, assessoria, consultoria		0.20	5	

6.4. Outras atividades relevantes (bancas como membro externo, prêmios, etc.)	número de atividades	0.10	10	
-------------------------------------------------------------------------------	----------------------	------	----	--

Atenção: a coluna "max" indica o número máximo de comprovantes necessário para atingir a pontuação máxima do item 1 a 6. Atividades de pesquisa e extensão não incluem a pesquisa que gerou a dissertação do candidato, mas outras. Há pontuação para o histórico escolar da graduação.

Anexo II

Planilha para preenchimento de quantitativos do currículo de doutorado

(página seguinte)

Atenção: a coluna "Pt" refere-se à pontuação como informação para fins de transparência. Preencher a coluna "Qdade" com o número de comprovantes apresentados limitando-se ao máximo indicado

1. ESPECIALIZAÇÃO E DISCIPLINAS DE PÓS	UNIDADE	Pt	Máx	Qdade
1.1. Especialização (válida somente uma)	inserir 1 se existente	0.50	1	
3. ATIVIDADES DE ENSINO				
3.1. Docência em Ensino Fundamental, Médio e outros.	número de semestres, ou fração	0.50	3	
3.2. Docência em Ensino Superior / Pós-Graduação		0.70	3	
3.3. Monitoria, tutoria, estágio de docência e outros		0.30	5	
4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
4.1. Atividade de pesquisa e/ou extensão.	semestre	0.25	4	
4.2. Participação em eventos				
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (ministrante)</i>	por evento, tais como número de cursos, número de palestras, etc	0.15	7	
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (ouvinte)</i>		0.10	10	
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (debatedor ou organizador de evento)</i>		0.15	7	
4.3. Apresentação de trabalhos em eventos ou revisão/avaliação científica				
<i>Eventos locais</i>	número de trabalhos	0.10	5	
<i>Eventos nacionais</i>		0.25	2	
<i>Eventos internacionais</i>		0.50	1	
5. PUBLICAÇÃO				
5.1 Resumo em anais				
Nacionais ou internacionais	número de resumos	0.05	10	
<i>Local</i>		0.01	50	
5.2.1. Artigo completo em periódico				
<i>Internacional</i>	número de artigos	0.50	4	
<i>Nacional</i>		0.25	8	
<i>Local</i>		0.01	200	
5.3. Artigo completo em anais				
<i>Internacional</i>	número de artigos	0.25	8	
<i>Nacional</i>		0.15	14	
<i>Local</i>		0.01	200	
5.4. Livro	livro	1	2	
5.5. Capítulo de livro	número de capítulos, desde que não seja livro completo	0.25	8	
5.6. Apostila, cartilha, artigo em jornal	número de trabalhos	0.05	40	
6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
6.1. Atividade desenvolvida em órgãos públicos ou privados	número de atividades	0.20	5	
6.2. Conselhos, comissões, ONGs, etc.	número de anos (ou fração) por atividade	0.20	5	
6.3. Trabalhos técnicos, assessoria, consultoria		0.20	5	
6.4. Outras atividades relevantes (bancas como membro externo, prêmios, etc.)	número de atividades	0.10	10	

Atenção: a coluna "max" indica o número máximo de comprovantes necessário para atingir a pontuação máxima do item 1 a

6. Monitoria e tutoria durante a graduação não são válidas, bem como bancas de TCC internas, reuniões internas, e outras atividades inerentes à docência dentro da própria instituição empregadora. **Válidos comprovantes dos últimos 5 anos ou a partir do término da graduação, o que for menor.**

Anexo III

Carta de Intenções do Candidato

(página seguinte)



Viçosa, _____ de _____ de 202_

Carta de Intenções

CPF: <não incluir nome>

Inscrição: <para preenchimento do PPGau>

< corpo do texto >

Informo que estou disponível para orientar o candidato caso ele seja selecionado no processo seletivo 2026

Nome do orientador(a) pretendido(a):

Assinatura do orientador(a) pretendido(a):